



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1074/2002

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Federal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, durante todo o exercício de 2002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 26 de março de 2002.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal, na data supra.

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da

Leis Rohling
Chefe de Gabinete